



## Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto

Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137

email – [sms.drpreto@saude.es.gov.br](mailto:sms.drpreto@saude.es.gov.br)



### 1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2021

#### I - PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.386/0001-87 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro de Alcântara de Galvêas, 122, centro, Dorés do Rio Preto/ES, doravante denominada simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 005.631.697-61, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.666.803/0001-33, sediada na rua Miguel Moreira, 21, Centro, Dorés do Rio Preto/ES, representado neste ato pela secretaria municipal de saúde, Sr<sup>a</sup>. **KÁTIA DAMICA SILVA ZINI**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 079.098.597-75, residente e domiciliada em Dorés do Rio Preto, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, e:

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº 873.374.527-72, considerando que o município não vai continuar utilizando o módulo municipal da RG System, resolvem firmar o presente termo aditivo de redução sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reduzido o valor de **R\$ 10.677,35 (dez mil seiscientos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, o valor constante do caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:



## Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto

Praça Elisa Rodolfo Gualandí, Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137

email – [sms.drpreto@saude.es.gov.br](mailto:sms.drpreto@saude.es.gov.br)



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **RS 71.674,59 (setenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro pertinente, e no caso de parcela única deverá ocorrer no primeiro semestre.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificados os valores constantes no inciso I e reduzido o valor no inciso II constante da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do Consórcio  
Projeto / Atividade: 2.051 – Transferência para Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.294,3	1211
3.3.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.809,7	1211
4.4.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.287,90	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>45.391,94</b>	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

Projeto / Atividade: 2.051 - Transferência para Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70.00.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.282,6	121
		100
<b>TOTAL - item II</b>	<b>26.282,6</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II)</b>	<b>71.674,59</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

  




## Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto

Praça Elisa Rodolfo Gualandi, Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

Tels: (28) 3559-1192 3559-1285 3559-1137

email – [sms.drpreto@saude.es.gov.br](mailto:sms.drpreto@saude.es.gov.br)



Dorés do Rio Preto/ES, 06 de dezembro de 2021

**Cleudenir José de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**Kátia Damica Silva Zini**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: